**DECRETO N° 135 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

**“Cria a Comissão de Certificação dos Processos Seletivos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no Âmbito Municipal nos termos da Emenda Constitucional n° 51/2006”.**

**VALDECIR LUIZ COLLE,** Prefeito Municipal de Juscimeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, edita o presente Decreto.

**CONSIDERANDO** a Edição da Emenda Constitucional 51/2006 que tratou sobre a nova forma de provimento das funções de ACS e ACE pelos gestores municipais do Sistema único de Saúde;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas pela Resolução Normativa n° 26/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. – Fica criada a Comissão de Certificação de todos os Processos Seletivos Públicos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias realizados até a entrada em vigor da Emenda Constitucional 51/2006.

**Art.** **2º** -- Ficam nomeados a compor a presente Comissão os servidores municipais **Mariano Lopes de Holanda, Edilameire de Almeida Silva** e **Alessandra Rodrigues Assunção França.**

**Art. 3°** - Os Processos Seletivos realizados até o dia 14 de Fevereiro de 2006, data da publicação da Emenda Constitucional n° 51/2006, deverão ser certificados até o dia 31 de Dezembro de corrente ano, devendo ser encaminhada até a mesma data a documentação necessária ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

**Art. 4°** - A certificação será realizada sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde, orientação da Assessoria Jurídica Municipal e fiscalização do Controle Interno.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo,** em Juscimeira-Mt, aos 06 de Novembro de 2012.

**Valdecir Luiz Colle**

**Prefeito Municipal**